

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 30879420230052-001914/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Patrícia Vasconcelos Lima

Número do CPF: ***.005.843-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás.

Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima.

Número do CPF: ***.357.701-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Goiás (UFG).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. do dia 11 de janeiro de 2022.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 153052/Código de Gestão 15226 – Universidade Federal de Goiás (UFG).

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG).

3. OBJETO

Adequação de espaços para pesquisa e capacitação na Agricultura Familiar para implantação inicial do CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1 Adequação de espaços no Campus de Caldas Novas UFG para implantação Inicial do CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.
- Etapa 1.1 Reforma da rede elétrica em funcionamento para as áreas de espaços coletivos para pesquisa e formação.
- Etapa 1.2 Reforma dos espaços coletivos para pesquisa e ensino.
- Meta 2 Realização de pesquisas e validações de tecnologias no manejo de cobertura do solo para elaboração de material para curso.
- **Etapa 2.1** Pesquisa sobre diferentes coberturas de solos e registro dos resultados para treinamento.
- Meta 3 Formação em técnicas e práticas de produção sustentável e gestão na Agricultura Familiar.
- **Etapa 3.1** Desenvolvimento de materiais instrucionais para três módulos:
- Módulo I- Capacitação em manejo de cobertura do solo;
- Módulo II- Capacitação em correção e adubação de solo; e
- Módulo III- Agricultura familiar, gestão e sustentabilidade.
- Etapa 3.2 Capacitação.
- Meta 4 Despesas Administrativas e Operacionais Fundação de Apoio.
- Etapa 4.1 Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Universidade Federal de Goiás (UFG) vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos vários projetos de pesquisa e extensão universitária em diferentes áreas do conhecimento e, em especial, aquelas pautadas na promoção do desenvolvimento sustentável na região dos cerrados. Estas atividades conciliam os objetivos de melhoria da qualidade de vida das populações locais (agricultores familiares tradicionais, assentados de reforma agrária e comunidades tradicionais) com a preservação dos recursos naturais do bioma, valorizando os produtos da sociobiodiversidade.

A presente proposta justifica-se por promover o desenvolvimento rural sustentável, preocupando-se com a segurança alimentar e qualidade de vida dos agricultores e suas famílias. A implementação do CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR no Campus de Caldas Novas da Universidade Federal de Goiás, que está a 25 km do centro urbano da cidade de Caldas Novas, Goiás, e é composto por três áreas: a Vila Oval, com 86,22 ha; a área rural, denominada Fazenda Bocaina, com 137,21 ha e uma área rural da antiga pista de pouso, com 33,06 ha; totalizando 256,49 há. É um espaço estratégico para formação em regime de internato, viabilizando processos formativos de alta qualidade.

Neste contexto, para o desenvolvimento desse projeto, serão realizadas adequações de espaços que possibilitarão o desenvolvimento de pesquisas e ofertas de cursos de capacitações em módulos para formar produtores em técnicas e práticas de produção sustentável e gestão na Agricultura Familiar.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Ulluque descelludización autoriza a suduescelludizacao dara outro orgao ou elludade da autililistracao dudica lederal	A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentraliz	lização para outro órgão ou er	ntidade da administração	pública federal?
---	--	--------------------------------	--------------------------	------------------

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais/Contratação Fundação de Apoio, conforme previsto no inciso IV, art. 2º e § 4º do art. 16 do Decreto 10.426/2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representando 8% do valor total do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim		
META 1	Adequação de espaços no Campus de Caldas Novas – UFG para implantação Inicial do CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.				R\$ 1.400.000,00	12/2023	08/2024		
Etapa 1.1	Reforma da rede elétrica em funcionamento para as áreas de espaços coletivos para pesquisa e formação.	Unidade	01	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	12/2023	07/2024		
Etapa 1.2	Reforma dos espaços coletivos para pesquisa e Ensino.	Unidade	01	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	04/2024	08/2024		
PRODUTO	Rede elétrica e espaços coletivos em funcionamento.								
МЕТА 2	Realização de pesquisas e validações de tecnologias no manejo de cobertura do solo para elaboração de material para curso.				R\$ 304.399,00	12/2023	12/2024		
Etapa 2.1	Pesquisa sobre diferentes coberturas de solos e registro dos resultados para treinamento.	Unidade	01	R\$ 304.399,00	R\$ 304.399,00	12/2023	12/2024		
PRODUTO	Relatórios de pesquisa consolidados.								
МЕТА З	Formação em técnicas e práticas de produção sustentável e gestão na Agricultura Familiar.				R\$ 195.601,00	12/2023	12/2024		

Etapa 3.1	Desenvolvimento de materiais instrucionais para três módulos: Módulo I- Capacitação em manejo de cobertura do solo; Módulo II- Capacitação em correção e adubação de solo; e Módulo III- Agricultura familiar, gestão e sustentabilidade.	Unidade		01	R\$ 165.601,00	R\$ 165.601,00	12/2023	12/2024			
Etapa 3.2	Capacitação.	Unidade		01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	07/2024	10/2024			
PRODUTO Material didático publicado e listas de presença dos cursos de formação consolidadas.											
META 4	Despesas Administrativas e Operacionais - Fundação de Apoio.					R\$ 100.000,00	12/2023	12/2024			
Etapa 4.1	Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio.	Unidade		01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/2023	12/2024			
PRODUTO	TO Relatório de prestação de contas final.										
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
MÊS/ANO			VALOR								
Dezembro/2023				R\$ 500.000,00							
Fevereiro/2024				R\$ 1.500.0	00,00						
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD											
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO IND	IRETO VALO	VALOR PREVISTO						
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Não		R\$ 1.900.000,00						
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Sim		R\$ 100.000,00						

12. PROPOSIÇÃO

Goiás, dezembro de 2023.

Angelita Pereira de Lima

Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

13. APROVAÇÃO

Brasília, dezembro de 2023.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo, em 01/12/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia, em 04/12/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 32475336 e o código CRC 97865ABC.

Processo nº 55000.014258/2023-80 SEI nº 32184282